



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.531, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MARIANO MARSOLA

= Dá nome a faixa de terra que serve de acesso entre a Rodovia Plácido Lorenzetti e as Chácaras de Lazer “Condomínio Floresta Azul” =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
 Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º. – A faixa de terra com área de 2.114,21 metros quadrados, que serve de acesso entre a Rodovia Plácido Lorenzetti e as Chácaras de Lazer “Condomínio Floresta Azul”, na área urbana deste Município, passa a denominar-se “Rua Gilberto Alexandre Pereira”.

Artigo 2º. - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a serem indicadas pelo Executivo, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2011


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
 Prefeita


FRANCISCO CLAUDNEY SILVA
 Procurador Geral